



DEPUTADO
EDMIR CHEDID
2ª VICE-PRESIDÊNCIA

FLS. N.º 01
RGL. 4386
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

À Ordem do Sr.
29, junho, 2001
WALTER FELDMAN - Presidente

Requerimento n.º 2149, de 2001.

Requeremos, nos termos do Artigo 35 da X Consolidação do Regimento Interno, a constituição de Comissão de Representação com a finalidade de acompanhar os termos da formalização da operação de crédito a que se refere a Lei n.º 10.820, de 20 de junho de 2.001, que autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional na Operação de Financiamento que especifica, bem como de todos os atos dela decorrentes.

ENTRADA MESA EM

28 JUN 18 13 102565

Justificativa

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 4386 de 02, de 101
Autuado com 03 folhas
Ass. _____

A Lei n.º 10.820, de 20 de junho de 2.001, autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia ao Tesouro Nacional para obter garantia da União na operação de crédito a ser celebrada entre a SABESP e o Japan Bank for International Cooperation JBCI, no valor de US\$ 200 milhões (duzentos milhões de dólares) para serem utilizados no Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista.

Consta da mensagem governamental que acompanhou o projeto que o objetivo do mencionado programa é obter melhorias sanitárias e



ambientes da região, prevendo beneficiar grande parcela da população local, bem como os freqüentadores da Baixada Santista.

DEPUTADO
EDMIR CHEDID
2ª VICE-PRESIDÊNCIA

A importância da matéria recentemente aprovada por esta Assembleia, e o volume de recursos envolvidos justificam a aprovação do presente requerimento.

FLS. N.º 02
RGL. 4386
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
19 assinaturas
SSC.2916/2001

Sala das Sessões, em

Conferente

Handwritten signatures of 19 deputies, each with a circled number from 1 to 19. The signatures are: 1. Edmir Chedid, 2. Roberto Arrie, 3. Juracy, 4. Eli Cássia, 5. Maristela, 6. H. G., 7. [unclear], 8. [unclear], 9. [unclear], 10. [unclear], 11. [unclear], 12. [unclear], 13. [unclear], 14. [unclear], 15. [unclear], 16. [unclear], 17. [unclear], 18. [unclear], 19. Rose.

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 30.06.2001

- 1- Rodrigo
 - 2- Edmur
 - 3- Eli
 - 4- Cante
 - 5- Rosemary
 - 6- Jureken Brandão
 - 7- Calligori
 - 8- Salvador
 - 9- Rafael
 - 10- Daniel Martins
 - 11- Wadik
 - 12- Alberto Calvo
 - 13- Aceno de Freitas
 - 14- Clarry
 - 15- Waldomiro Lopes
 - 16- Carlos Camargo
 - 17- José Augusto
 - 18- Fortorella
-

